

**PORTARIA Nº. 284/2023 – GABINETE DO PREFEITO**

“Dispõe sobre exoneração, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 50, Inciso X, da Lei Orgânica Municipal e demais leis aplicadas,

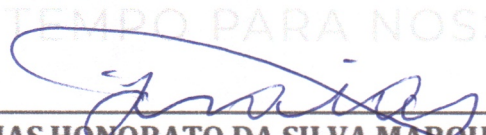
RESOLVE:

**Art. 1º - EXONERAR** o Sr. **GERALDO DE QUEIROZ SILVA**, inscrito no RG nº 921.918 SSP/PE e CPF/MF sob o nº 081.307.284-00, do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, símbolo CC-3.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na sua data de publicação, com efeitos retroativos a **09/06/2023**, no quadro de avisos desta prefeitura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tamandaré, 12 de junho de 2023.



\_\_\_\_\_  
**ISAIAS HONORATO DA SILVA MARQUES**  
Prefeito do Município de Tamandaré/PE



UNITED STATES DEPARTMENT OF DEFENSE

MEMORANDUM FOR THE SECRETARY OF DEFENSE

DATE: 15 JAN 1954  
SUBJECT: [Illegible]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]